



ORIENTAÇÕES PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT

Prezados(as) mestrandos(as) e orientadores,

O Exame de Qualificação é o processo pelo qual o(a) mestrando(a) apresenta o seu projeto a uma banca, composta pelo orientador, **01 (um) membro do ProfEPT e 01 (um) membro externo** ao programa, garantindo duas instituições diferentes, com o objetivo de contribuir para o andamento de seu projeto de pesquisa a fim de validar o seu desenvolvimento. É requisito parcial para a obtenção do título de mestre e deverá ser realizada de **10 a 14 meses a partir do início do curso**, sob pena de desligamento do Programa. Leiam atentamente as informações abaixo. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria do Mestrado.

ANTES DA QUALIFICAÇÃO

Compete ao orientador em conjunto com o orientando:

1. Contato com a banca:

Fazer os contatos com os membros da banca para obter a confirmação de que comparecerão à defesa. Caso haja impossibilidade de comparecimento ou participação por Webconferência/Videoconferência, o orientador deverá convidar outro examinador (suplente) para compor a banca e avisar à Secretaria do Mestrado acerca desta substituição.

2. Membro externo:

- Confirmar a participação do membro externo;
- Preencher o contato do professor (e-mail, telefone) no Formulário de solicitação do exame de qualificação e encaminhar à Secretaria do Mestrado.

3. Agendamento de data:

- Preencher a data prevista para a realização da banca no arquivo compartilhado com os orientadores do Programa por meio do link abaixo.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MOQGYdIFQWrs7h9dZM315o68qJ5-SKAKLliDzCZOOkU/edit?usp=sharing_eil&ts=5cddba4c

CERTIFICAR-SE DE QUE NÃO HÁ BANCA MARCADA PARA A MESMA DATA.

4. Formulário de solicitação de banca de qualificação:

- Preencher o formulário que encontra-se no site <http://www.ifms.edu.br/profept>> Documentos> Requerimento de Qualificação.
- Entregar a **via original** do formulário com as devidas **assinaturas** na Secretaria do Mestrado no mínimo 30 (trinta) dias antes da qualificação.

5. Projeto de qualificação:

Encaminhar, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, o projeto de qualificação de mestrado para os membros da banca. O formato do texto (digital ou impresso) será definido previamente de acordo com a preferência dos membros da banca.



Observações:

1) No caso de via física, a entrega deverá acontecer por “SEDEX 10” respeitando o prazo de, no mínimo, 30 dias de antecedência, a contar da data de postagem. O comprovante de postagem deve ser encaminhado digitalizado à Coordenação (profep@ifms.edu.br) até 1 (um) dia útil após o envio.

2) No caso de envio do texto em formato digital, o mesmo deverá ser realizado por e-mail com cópia à Coordenação de Curso (profep@ifms.edu.br) e com solicitação de “recebido” aos membros da banca.

ATENÇÃO: a Coordenação do Mestrado só encaminhará o requerimento de qualificação para aprovação pela Comissão Acadêmica Local após comprovação de envio do projeto a todos os membros da banca dentro do tempo regulamentar (mínimo de 30 dias).

Caso haja alguma alteração intempestiva, o orientador (ou mestrando) deverá comunicar à Secretaria do Mestrado:

Fabício Rocha Sanches

e-mail: fabicio.sanches@ifms.edu.br

Telefone: (67) 3357-8513

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antonio. CEP 79100-510. Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br/profep

NO DIA DA QUALIFICAÇÃO:

Compete ao orientador:

1. Retirar, na Secretaria do Mestrado, a pasta de qualificação do estudante contendo:

a) Orientações

b) Ata de defesa pública de qualificação;

c) 04 declarações (02 para participantes da banca – membros internos e externos, 01 para o orientador e 01 para o mestrando);

2. Entregar as declarações aos componentes da banca e ao mestrando.

3. Recolher todas as assinaturas necessárias nos documentos constantes na pasta. A pasta com o restante dos documentos deverá retornar para a Secretaria do Mestrado **imediatamente** após a defesa do mestrando.

APÓS A QUALIFICAÇÃO:

1. Caso o mestrando não obtenha aprovação, deverá fazer nova apresentação no prazo estipulado pela banca, observados os prazos finais.